

171335 – Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos**AVISO 01 - ABERTURA DE CONCURSO**
Contratação de escola - técnico especializado – horário - 01

José Manuel Cordeiro Ribeiro do Nascimento, Subdiretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, Ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, declara que se encontra aberto, na aplicação informática de contratação de escola da DGAE, concurso de Contratação de Escola, para suprir necessidades temporárias de serviço de um técnico especializado para o ano escolar 2017/2018.

As candidaturas realizam-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>).

Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Duração do contrato:

Anual

Horário: 01

10 Horas semanais.

Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas de Escolas Josefa de Óbidos

Caracterização do posto de trabalho:

Desempenhar as funções de técnico especializado em iniciação à dança – 1º ciclo

O concurso decorrerá, de acordo com os seguintes critérios objetivos de seleção:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %.

Para a avaliação do portfólio devem os candidatos enviar os documentos para o endereço de correio eletrónico: h01.17@escolasobidos.net, até ao termo do prazo previsto para a candidatura.

171335 – Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos

A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;

Habilitação académica (12 pontos):

Licenciatura em dança 12pts

Outras licenciaturas relacionadas com a dança 6pts

Outras habilitações 0pt

Lecionação em curso integrado de dança (12 pontos):

Sem experiência de lecionação 0pts

Experiência de lecionação até 180 dias 4pts

Experiência de lecionação entre 180 e 365 dias 6pts

Experiência de lecionação entre 365 e 500 dias 8pts

Experiência de lecionação de mais de 500 dias 12pts

Formação complementar na área da dança contemporânea e dança criativa (6 pontos)

Sem ações de formação 0pts

Por cada ação de formação igual ou superior a 5 horas será atribuído 1 ponto até um máximo de 6 pontos

Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;

Capacidade de expressão 5pts

Organização e responsabilidade 5pts

Conhecimentos gerais de acordo com o conteúdo funcional do cargo 15pts

Motivação e dinamismo no trabalho com alunos do 1º ciclo 10pts

Número de anos de experiência profissional na área de dança contemporânea e dança criativa, com uma ponderação de 35%.

Experiência profissional na área de dança contemporânea e dança criativa 35%

Sem experiência 0pts;

Experiência até 4 anos 10pts;

Experiência de 4 a 8 anos 20pts;

Experiência de 8 a 12 anos 30pts;

Experiência de mais de 12 anos 35pts

Observações:

- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental
- A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Óbidos 29 de agosto de 2017
José Manuel Cordeiro Ribeiro do Nascimento
Subdiretor do Agrupamento de Escolas